

Apresentado, lido
EM 01/09/2025

Secretário



APROVADO
EM 01/09/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS —
VOTOS CONTRA —
ABSTENÇÃO —

Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 52/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de Solicitar a Construção de PONTOS DE PARADAS DE ONIBUS, as margens da BR 135, nos seguintes locais:

1. Entrada da Cidade;
2. Santana;
3. Barreiro Preto;
4. Jenipapeiro;
5. Cabeça do Boi;
6. Esperança

JUSTIFICATIVA

Justifica se este requerimento, tendo em vista que a construção dos pontos de parada de ônibus nessas proximidades da BR, se fazem necessárias diante da grande demanda dos estudantes que utilizam o transporte escolar, e moradores que diariamente precisam se deslocar, necessitando de um ponto para se protegerem da chuva ou do sol, a implantação trará mais segurança, garantindo melhores condições de espera pelo transporte.

Certa do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 01 de Setembro de 2025.



JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA